



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 073/2024

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.706/2024**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 020/2024**, de **31 DE JANEIRO DE 2024**, conforme **Edital de Classificação Final nº 032/2024**, tendo em vista Perda de Prazo do Edital do(a) 74º^(a) (septuagésimo(a) quarto(a)) classificado(a), GABRIELA DA SILVA GARCIA, Perda de Prazo do Edital do(a) 75º^(a) (septuagésimo(a) quinto(a)) classificado(a), PAULA DE MELO BATTISTELLI, Perda de Prazo do Edital do(a) 76º^(a) (septuagésimo(a) sexto(a)) classificado(a), GUILHERME LAZZAROTTO BRANDÃO, Perda de Prazo do Edital do(a) 77º^(a) (septuagésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), HELLEN DE SOUZA CAVALHEIRO, Perda de Prazo do Edital do(a) 79º^(a) (septuagésimo(a) nono(a)) classificado(a), RAQUEL CHRISTINIE DE AGUIAR BERZAGUI, Perda de Prazo do Edital do(a) 82º^(a) (octagésimo(a) segundo(a)) classificado(a), CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO, Perda de Prazo do Edital do(a) 83º^(a) (octagésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), TATIANA FRAGA PASTRE, Perda de Prazo do Edital do(a) 88º^(a) (octagésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), DEIVIS EDUARDO ALVES LEITE, Perda de Prazo do Edital do(a) 89º^(a) (octagésimo(a) nono(a)) classificado(a), DOUGLAS WESLEY PIRES SARMIENTO, Perda de Prazo do Edital do(a) 91º^(a) (nonagésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), JOÃO GABRIEL ARAUJO DA MOTA, Perda de Prazo do Edital do(a) 92º^(a) (nonagésimo(a) segundo(a)) classificado(a), ANA KLAUDIA DE BORBA BUZATTO, Perda de Prazo do Edital do(a) 93º^(a) (nonagésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), ISAAC GOULART DA SILVA, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
97º	000002	SILVIA BEATRIZ BRAUN
98º	000022	CRISTINA FONSECA PIRES
99º	000083	ANA RITA MACHADO DOS SANTOS
100º	000050	LUCIANA DE VARGAS SEVERO
101º	000034	CLAUDIA DAIANE PRATES FARZEN SILVEIRA
102º	000057	CRISTINA MARIA MARTINS
103º	000095	GISLAINE GRANDINI
104º	000149	CARLA DIAS DA SILVA
105º	000267	TÁSSIA PORN
106º	000171	YASMIN DA COSTA MARIA
107º	000336	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA
108º	000217	DARCI DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO